Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera o Orçamento Programa do Município para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada em Cr$ 200.000,00 ( Duzentos mil cruzeiros ), a Atividade do Orçamento Programa para 1980, a seguir especificada:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.067- Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios ..... Cr$ 200.000,00

Art. 2º - São reduzidos os valores das Atividades seguintes, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.068- Comemorações Cívicas e Festas do Município ..... Cr$ 140.000,00

03080212.072- Comissões, Indenizações e Encargos Diversos ..... Cr$ 60.000,00

T O T A L ..... Cr$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de novembro de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração